



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

PROCESSO Nº 2394/2020

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação nº 015/2021, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2394/2020, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO, TRAVES DE FUTEBOL E PORTÕES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 015/2021, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: MATERIAL BRUTU ACABAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.869.751/0001-77, com sede e domicílio na Rua Euzébio F de Freitas, nº 150, galpão 01, bairro Centro, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000, telefone: (28)3543-1587, (28)99976-0082, (28)99886-1902 endereço eletrônico: materialbrutu@hotmail.com, neste ato representada por **ADRIANO CANDIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 085.674.977-01 e CNH n.º



05391664712 DETRAN/ES, residente na Rua Teodomiro Dias Santiago, s/n, bairro Floresta 1, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo;

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão. (Anexo 1).

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

3.1. O Município de Iuna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.



07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Jose Marcos de Moraes, matrícula nº 308978 e Josemario Nascimento Saloto, matrícula nº 308994, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 09 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

MATERIAL BRUTU ACABAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Adriano Candido de Oliveira / ou procurador legalmente habilitado

- MATERIAL BRUTU'
(28) 3543-1587
IRATIA



ANEXO 1

RELAÇÃO DOS LICITANTES QUE APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE COMPETITIVA, MANIFESTARAM "ACEITE" AOS PREÇOS E CONDIÇÕES REGISTRADAS PELO LICITANTE VENCEDOR, CONFORME ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 02	E. MARQUES BOREL EIRELI
Lote 05	E. MARQUES BOREL EIRELI
Lote 06	E. MARQUES BOREL EIRELI
Lote 07	E. MARQUES BOREL EIRELI
Lote 10	E. MARQUES BOREL EIRELI
Lote 11	E. MARQUES BOREL EIRELI
Lote 22	E. MARQUES BOREL EIRELI
Lote 24	E. MARQUES BOREL EIRELI
Lote 25	E. MARQUES BOREL EIRELI
Lote 26	E. MARQUES BOREL EIRELI
Lote 27	E. MARQUES BOREL EIRELI
Lote 29	E. MARQUES BOREL EIRELI
Lote 30	E. MARQUES BOREL EIRELI
Lote 31	E. MARQUES BOREL EIRELI
Lote 32	E. MARQUES BOREL EIRELI
Lote 33	E. MARQUES BOREL EIRELI
Lote 34	E. MARQUES BOREL EIRELI
Lote 35	E. MARQUES BOREL EIRELI
Lote 36	E. MARQUES BOREL EIRELI
Lote 38	E. MARQUES BOREL EIRELI

- MATERIAL BRUTO
(28) 3543-1587
IBATIBA-ES

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000071/2021 - SEQUÊNCIA Nº000002923

Origem	Pregão Presencial Nº 000015/2021		Processo	002394/2020			
Contrato	Termo Nº 000071/2021						
Empresa	MATERIAL BRUTU - ACABAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI						
CNPJ	CNPJ: 19.869.751/0001-77						
Endereço	RUA EUZÉBIO FLORINDO DE FREITAS, 150 - CENTRO - IBATIBA - ES - CEP: 29395000						
Secretaria	00004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
Local	00466 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
037	005	<p>CONFECCAO DE GRADES/PORTOES INCLUINDO TRINCOS, DOBRADICAS - CEI VOVO ORCILIA - SEDE</p> <p>descrição: para utilização em proteção de janelas e portas, bem como, confecção de portões de maior porte. a empresa vencedora ficará responsável pela instalação e pelo fornecimento de todos os materiais e ferramentas necessários para a perfeita instalação, podendo subcontratar os serviços de alvenaria, quando necessários, ficando a contratada isenta de apresentação de documentos que comprovem seu vínculo com construção civil.</p> <p>os equipamentos supra deveram ser confeccionados nas características abaixo: bordas em metalon 2,5 x 2,5 cm chapa 18 galvanizado; barras horizontais em barra chata de 1 x 3/16 com espaçamento de 50 cm entre elas; barras verticais em barra redonda 3/8" com espaçamento de 10 cm entre elas; suporte para chumbar (chumbadores), com espaçamento de 50 cm entre eles; pintura anti ferrugem com grossa camada de prime e posterior aplicação de pintura em esmalte sintético a base de oleo na cor branca. considerando o padrão de qualidade esperado, a contratada deverá dar garantia de 12 meses contados a partir da instalação, contra defeitos de fabricação e qualidade dos materiais utilizados inferior ao solicitado.</p>	MATERIAL BRUTU	M²	100,00	251,00	25.100,00
036	006	<p>CONFECCAO DE GRADES/PORTOES INCLUINDO TRINCOS, DOBRADICAS - EMEF DEOLINDA AMORIM DE OLIVEIRA - SEDE</p> <p>descrição: para utilização em proteção de janelas e portas, bem como, confecção de portões de maior porte. a empresa vencedora ficará responsável pela instalação e pelo fornecimento de todos os materiais e ferramentas necessários para a perfeita instalação, podendo subcontratar os serviços de alvenaria, quando necessários, ficando a contratada isenta de apresentação de documentos que comprovem seu vínculo com construção civil.</p> <p>os equipamentos supra deveram ser confeccionados nas características abaixo: bordas em metalon 2,5 x 2,5 cm chapa 18 galvanizado; barras horizontais em barra chata de 1 x 3/16 com espaçamento de 50 cm entre elas; barras verticais em barra redonda 3/8" com espaçamento de 10 cm entre elas;</p>	MATERIAL BRUTU	M²	150,00	251,00	37.650,00

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23
Telefax (28) 3545- 3140

- MATERIAL BRUTU
(28) 3543-1587
IBATIBA-ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		suporte para chumbar (chumbadores), com espaçamento de 50 cm entre eles; pintura anti ferrugem com grossa camada de prime e posterior aplicação de pintura em esmalte sintético a base de óleo na cor branca. considerando o padrão de qualidade esperado, a contratada deverá dar garantia de 12 meses contados a partir da instalação, contra defeitos de fabricação e qualidade dos materiais utilizados inferior ao solicitado.					
035	007	<p>CONFECCAO DE GRADES/PORTOES INCLUINDO TRINCOS, DOBRADICAS - EMEF DR. NAGEM ABIKAHIR - SEDE</p> <p>descrição: para utilização em proteção de janelas e portas, bem como, confecção de portões de maior porte. a empresa vencedora ficará responsável pela instalação e pelo fornecimento de todos os materiais e ferramentas necessários para a perfeita instalação, podendo subcontratar os serviços de alvenaria, quando necessários, ficando a contratada isenta de apresentação de documentos que comprovem seu vínculo com construção civil.</p> <p>os equipamentos supra deveram ser confeccionados nas características abaixo: bordas em metalon 2,5 x 2,5 cm chapa 18 galvanizado; barras horizontais em barra chata de 1 x 3/16 com espaçamento de 50 cm entre elas; barras verticais em barra redonda 3/8" com espaçamento de 10 cm entre elas; suporte para chumbar (chumbadores), com espaçamento de 50 cm entre eles; pintura anti ferrugem com grossa camada de prime e posterior aplicação de pintura em esmalte sintético a base de óleo na cor branca. considerando o padrão de qualidade esperado, a contratada deverá dar garantia de 12 meses contados a partir da instalação, contra defeitos de fabricação e qualidade dos materiais utilizados inferior ao solicitado.</p>	MATERIAL BRUTU	M²	200,00	251,00	50.200,00
034	011	<p>CONFECCAO DE GRADES/PORTOES INCLUINDO TRINCOS, DOBRADICAS - EMEIEF PROFA DALILA CASTRO RIOS - SEDE</p> <p>descrição: para utilização em proteção de janelas e portas, bem como, confecção de portões de maior porte. a empresa vencedora ficará responsável pela instalação e pelo fornecimento de todos os materiais e ferramentas necessários para a perfeita instalação, podendo subcontratar os serviços de alvenaria, quando necessários, ficando a contratada isenta de apresentação de documentos que comprovem seu vínculo com construção civil.</p> <p>os equipamentos supra deveram ser confeccionados nas características abaixo: bordas em metalon 2,5 x 2,5 cm chapa 18 galvanizado; barras horizontais em barra chata de 1 x 3/16 com espaçamento de 50 cm entre elas; barras verticais em barra redonda 3/8" com espaçamento de 10 cm entre elas; suporte para chumbar (chumbadores), com espaçamento de 50 cm entre eles; pintura anti ferrugem com grossa camada de prime e posterior aplicação de pintura em esmalte sintético a base de óleo na cor branca. considerando o padrão de qualidade esperado, a contratada deverá dar garantia de 12 meses contados a partir da instalação, contra defeitos de fabricação e qualidade dos materiais utilizados inferior ao</p>	MATERIAL BRUTU	M²	150,00	251,00	37.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

solicitado.						
					<i>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:</i>	150.600,00
					<i>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:</i>	150.600,00
					MATERIAL BRUTO - ACABAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI:	150.600,00

A - MATERIAL BRUTO
(28) 3543-1587
IBATIBA-ES

Iúna

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº
032/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e ainda considerando que o certame licitatório atendeu ditames da legislação, **HOMOLOGO**, em todos os seus termos o procedimento da Concorrência Pública nº 032/2021 e adjudico o objeto da licitação em favor da licitante: AVANTEC ENGENHARIA LTDA, lote 01 (único), R\$ 7.715.250,36. TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO: R\$7.715.250,36. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura, inclusive supervisão e apoio técnico à fiscalização de obras e serviços de engenharia e arquitetura. ID CiudadES: 2021.037E0700001.02.0023.

Iúna/ES, 09 de agosto de 2021.
ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 696263

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 68/2021
Orgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2846/2020
Pregão Presencial Nº 018/2021
Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção
Empresa: Travel Locadora e Turismo Ltda
CNPJ: 26.776.121/0001-13
Valor global: R\$1.449.231,25
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CiudadES: 2021.037E0700001.02.0012
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 696742

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 69/2021
Orgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2394/2020
Pregão Presencial Nº 015/2021
Objeto: registro de preços para eventual confecção e instalação de grades de proteção, traves de futebol e portões
Empresa: E marques Borel Eireli
CNPJ: 21.577.097/0001-80
Valor global: R\$217.464,07
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CiudadES: 2021.037E0700001.02.0011
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 696836

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 71/2021
Orgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2394/2020
Pregão Presencial Nº 015/2021
Objeto: registro de preços para eventual confecção e instalação de grades de proteção, traves de futebol e portões
Empresa: Material Bruto Acabamentos e Serviços Eireli
CNPJ: 19.869.751/0001-77
Valor global: R\$150.600,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CiudadES: 2021.037E0700001.02.0011
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 696846

Itapemirim

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000061/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Eventual aquisição de material e equipamento odontológico para o projeto "Sorriso Feliz".

DATA: 23/08/2021 às 09:30minh.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000058/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição eventual de PAPEL A4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

DATA: 23/08/2021 às 14:00h.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 1/08/2021

DELCEINEIA R. SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 696158

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000050/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para confecção